



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 536/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA MARIA APARECIDA BORGES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado até o fim da licença saúde, o contrato da empregada **MARIA APARECIDA BORGES**, para exercício das funções do emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, vinculada ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PAC da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 19 de novembro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 23 de novembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças